



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Ofício nº. 033/2022 – ECM

Ref.: Encaminha Projeto de Lei

Sales Oliveira, 10 de março de 2022.

À Excelentíssima Senhora
Cláudia H. F. Paganini
Presidente da Câmara
Sales Oliveira/SP

Excelentíssima Senhora,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, submeter à apreciação dessa Colenda Câmara o Projeto de Lei anexo, que “Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

Por isso, solicito a apreciação e consequente aprovação do Projeto em Regime de Urgência, nos termos do art. 29 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FABIO
GODOY
GRATON:36
139256801

Assinado de forma
digital por FABIO
GODOY
GRATON:36139256801
Dados: 2022.03.10
09:10:16 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Nº 1930

Câmara Municipal de Sales Oliveira

Protocolo - Em 10/03/22

Imerson F. Camerucci

02 9h55



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 34, DE __ DE __ DE __.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores o presente projeto de lei que versa sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O crédito adicional suplementar tem como objetivo reforçar a dotação prevista no orçamento de 2022 de Equipamentos e Material Permanente (44.90.52.00) de recursos Próprios para o Fundo de Solidariedade, que não está sendo suficiente.

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seu art. 41, inciso I disciplinam a presente matéria.

A cobertura do presente crédito adicional especial será coberto recursos provenientes de anulação parcial e/ou total de dotações.

Contando com a compreensão dos nobres vereadores, pedimos aprovação a presente matéria em caráter de urgência.

FABIO GODOY
GRATON:36139
256801

Assinado de forma
digital por FABIO
GODOY
GRATON:36139256801
Dados: 2022.03.10
09:08:44 -03'00'

Fábio Godoy Graton
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

PROJETO Nº 34 DE 10 DE MARÇO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação:

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 55.....R\$ 10.000,00

08.244.0002.2004.0000 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

01 – Tesouro

Suplementação (+).....R\$ 10.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

02.03.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 105.....R\$ (10.000,00)

Único 08.244.0005.2078.0000 – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Suplementação (-).....R\$ (10.000,00)

Artigo 3º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados ao presente decreto, se necessário for.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 10 de Março de 2022.

FABIO
GODOY
GRATON:3
613925680
1

Assinado de
forma digital por
FABIO GODOY
GRATON:3613925
6801
Dados: 2022.03.10
09:09:25 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal